

DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XVI, e de acordo como o art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve

NOMEAR

o Doutor FRANCISCO CESAR ASFOR ROCHA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Washington Bolívar de Brito.

Araxá MG, 04 de maio de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

FERNANDO COLLOR

Célio Borja